



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA BENS

MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/BRASIL

**AGÊNCIA EXECUTORA:
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS
(CAA/NM)**

ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF 018765

BANCO MUNDIAL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

DGM N.º 007/2021

JULHO/2021

SUMÁRIO

- I. SOLICITAÇÃO DA COTAÇÃO**
- II. OBJETO**
- III. PRODUTOS E QUANTIDADE**
 - i. LOTE I**
 - ii. LOTE II**
 - iii. LOTE III**
- IV. ENQUADRAMENTO DA AQUISIÇÃO**
- V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**
- VI. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- VII. DA COTAÇÃO DE PREÇO**
- VIII. DO PAGAMENTO**
- IX. DA ENTREGA DA COTAÇÃO**
- X. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS CONTRATADOS/ADQUIRIDOS**
- XI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- XII. DO RESULTADO**
- XIII. ANEXOS**
 - i. Anexo I – Locais de Entrega dos equipamentos, manuais e outros**
 - ii. Anexo II – Modelo de Formulário de Oferta**
 - iii. Anexo III – Minuta do Contrato**

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM

Departamento de Licitações

Comissão de Licitação

I – SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DGM N° 007/2021

Montes Claros, 30 de julho de 2021.

Prezado(s) Senhor(es),

O CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM, através da Comissão de Licitação, convida vossa (s) Senhoria(s) para apresentar Cotação de preço para o processo licitatório denominado **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO N.º 007/2021**, de acordo com as **Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial**.

Nesse sentido, está solicitando apresentação de Cotações de preço, por lotes, que deverão ser enviadas por e-mail para o endereço eletrônico abaixo indicado, utilizando o quadro em anexo e juntamente a ele os documentos solicitados, impreterivelmente até as 23:59 h do dia 13/08/2021.

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS –
CAA/NM

Tel.: 38 3218-7700

E-mail: debora.mendes@caa.org.br

II - OBJETO

Aquisição de equipamentos de fotografia, vídeos e videoconferência, para Fortalecimento de Subprojetos e Organizações, no âmbito do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil cuja Agência Executora Nacional é o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritos esse edital, divididos em 3 (três) lotes, conforme a seguir.

III - PRODUTOS/QUANTIDADES

A empresa deverá apresentar sua cotação conforme os quantitativos abaixo discriminados. Serão consideradas as características e especificações mínimas abaixo discriminadas:

i. **LOTE I**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	CÂMERA DE AÇÃO PROFISSIONAL	5
	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS</p> <p>Câmera tipo DSLR, 24 megapixels ou superior, com lentes substituíveis, recursos de vídeo Full HD</p> <p>1920 x1080 (MP4 : 60p/50p/30p/25p/24p) - apenas filme time-lapse</p> <p><i>Formato de Arquivos:</i> JPEG/RAW/MP4/MOV – Tecnologia embutida Wi-fi, Bluetooth- Entrada Full HD 1080p e microfone externo -Visor ótico com sistema de pontos - Assistente de Recursos</p> <p><i>Corpo:</i> pequeno e leve - Face Detection - Redução de Olhos Vermelhos - Modos de Balanço de Branco: AWB, Luz do dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz Fluorescente branca, Flash, Personalizado.</p> <p><i>Conexão:</i> USB; Tipo de Cartão de Memória: SD/SDHC/SDXC; tela sensível ao toque LCD 3,0 polegadas, aproximadamente; peso aproximado 0,5 kg; Bateria recarregável com cabo de alimentação</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	

ii. **LOTE II**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	21
	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS</p> <p>Câmara digital reflex de objetiva simples DSRL Wi-Fi sensor de 24,4 megapixels</p> <p><i>Processador:</i> EXPEED</p> <p>4 registros de vídeos em 1080p/60p e 5fp - kit com lente 18-140mm f/ 3.5-5.6</p> <p><i>Pixels efetivos:</i> 24,2 milhões</p> <p><i>Sensor de imagem:</i> CMOS de 23,5 x 15,6 mm</p> <p>Limpeza do sensor de imagem, dados de referência de Image Dust Off (software Capture NX-D opcional obrigatório)</p> <p><i>Tamanho da imagem:</i> 6000 x 4000 (Grande). 4496 x 3000 (Médio). 2992 x 2000 (Pequeno)</p> <p><i>Cartões de memória:</i> SD (Secure Digital) e SDHC e SDXC compatíveis com UHS-I</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	

	CÂMERA FILMADORA DIGITAL	
2	<p><u>Pixels mínimos:</u> 24 MP Otimizador de iluminação automático (4 definições)</p> <p><u>Redução de ruído:</u> de longa exposição e redução de ruído em sensibilidades ISO elevadas (4 definições);</p> <p><u>Lente:</u> Ef-S18-55mm f/3.5-5.6 Is II</p> <p>Alça para câmera</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	17

iii. **LOTE III**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	<p style="text-align: center;">KIT VÍDEO CONFERÊNCIA (EQUIPAMENTOS VÍDEO CONFERÊNCIA)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS</p> <p>Câmera: Panorâmica, inclinação e zoom motorizados; Viva-voz integrado duplex completo omnidirecional com alcance de 2,43 metros</p> <p><u>Codificação:</u> H.264 UVC integrada</p> <p><u>Aplicativos:</u> compatíveis com vídeo por USB (UVC)</p> <p><u>Chamada por vídeo:</u> Full HD 1080p 30 fps</p> <p><u>Controles de câmera e viva-voz:</u>, viva-voz e controle remoto Panorâmica, inclinação, zoom, volume, sem som, Atender/encerrar chamada</p> <p><u>Foco automático;</u></p> <p><u>Certificação de lentes ZEISS®</u></p> <p><u>Campo de visão de 78 graus</u></p> <p><u>Panorâmica de 180 graus e inclinação de 55 graus;</u></p> <p><u>Alto-falantes;</u></p> <p><u>Largura de banda:</u> 220 Hz ? 20 KHz</p> <p><u>Nível máximo de saída:</u> 80 dB SPL @ 0,30 m</p> <p>Microfone:</p> <p><u>Largura de banda:</u> 200 Hz ? 8 KHz</p> <p><u>Entrada de 3,5 mm do headset analógico</u></p> <p><u>Controle remoto com alcance de 3 m (10 pés)</u></p> <p><u>Compatível:</u> com USB 2.0 Cabo USB de 2,4 m (8 pés)</p> <p>Adaptador universal de alimentação de 2,4 m (8 pés)</p> <p><u>Suporte de extensão para elevação:</u> de 228 mm (9 pol.)/câmera na linha dos olhos</p> <p>Windows® 7, 8.1, ou 10 e Mac® OS X 10.7 ou posterior</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	12

IV – ENQUADRAMENTO DA AQUISIÇÃO

Subcomponente 1A – Iniciativas Comunitárias
Componente 2 - Capacitação e Fortalecimento Institucional

V – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O critério de avaliação é o de **menor preço global** (incluindo todos os impostos), por LOTE, para julgamento e classificação das cotações, desde que atenda substancialmente todos os itens especificados, observados os prazos máximos de fornecimento, especificações técnicas.

VI – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar as empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objetivo da presente licitação.

Não poderão participar as empresas que tenham sido declaradas inelegíveis pelo Banco Mundial.

Não poderão participar duas ou mais empresas de um mesmo grupo econômico, sendo limitada a apresentação de uma cotação por lote, para cada grupo.

VII – DA COTAÇÃO DE PREÇO

A Cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com identificação do funcionário responsável pela cotação, carimbada (quando possível), ou em documento que contenha identificação do fornecedor e do funcionário responsável pela cotação, conformes anexos – Formulário de Oferta.

Cada licitante poderá apresentar apenas uma cotação para cada lote, devendo constar o preço unitário e total por item para cada lote.

Os licitantes poderão, a seu critério, apresentar cotação para mais de um lote descrito nesse edital, desde que atenda as condições exigidas.

VIII – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, da seguinte maneira:

Será pago o valor total após entrega dos equipamentos e ateste de pleno funcionamento dos equipamentos emitidos pelo contratante, e mediante apresentação da nota fiscal pelo contratado.

O pagamento poderá ser, em acordo com as Cotações de preços apresentadas. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAANM, por meio do Acordo de Doação N.º TF018765

– BANCO MUNDIAL, relativo ao Mecanismo Dedicado de Doação (DGM) para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

IX – DA ENTREGA DA COTAÇÃO

A Cotação de preços deverá ser entregue ao Setor de Licitações do Programa DGM/FIP/Brasil EXCLUSIVAMENTE pelo endereço de e-mail debora.mendes@caa.org.br , **impreterivelmente até às 23:59h do dia 13 de agosto de 2021.**

Esclarecimentos podem ser solicitados, conforme abaixo, até as 16h00min do dia 29 de julho de 2021.

E-mail: debora.mendes@caa.org.br

Fone: (38) 3218-7700 Setor de Licitações Projeto DGM/FIP/Brasil.

X – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS CONTRATADOS / ADQUIRIDOS

Prazo de Entrega dos Bens adquiridos: até 45 dias após envio da Ordem de Fornecimento.

A entrega dos itens será feita em várias localidades. Deste modo a empresa vencedora deste processo deverá calcular os valores dos fretes para toda as entregas e apresentar o valor final na Cotação de fornecimento.

A lista de ENDEREÇOS E QUANTIDADES a serem entregues está no Anexo I desde edital.

Os produtos especificados devem ser entregues com os seus respectivos manuais técnicos e de funcionamento, impressos, completos e em português.

Os equipamentos devem ser entregues acompanhados, também, da Nota Fiscal e do Termo de Garantia.

O fornecedor deve transportar os equipamentos em veículo apropriado até o local de entrega informado nesta Especificação Técnica. O acondicionamento dos equipamentos deve ser adequado para o despacho, cabendo total responsabilidade ao fornecedor pela integridade dos produtos até a finalização da entrega no local especificado.

Caso os equipamentos não estejam em perfeitas condições de operação e desempenho, conforme estas especificações técnicas e a Cotação da empresa vencedora do certame, o fornecedor será notificado e deverá providenciar sua substituição no prazo de 30 dias corridos contados a partir da comunicação do fato, **sem qualquer ônus para a Contratante**. Caso a troca não seja possível, o contratante cancelará a aquisição e o reembolso referente ao valor pago do bem deverá ser realizado pela contratada.

XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir fielmente a entrega dos produtos, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade, conforme termos descritos nessa Solicitação de Cotação e na Cotação de preço apresentada.

Dar ciência, imediatamente e por escrito, de toda e qualquer anormalidade que venha a ocorrer na entrega dos produtos e prestar esclarecimentos à contratante quando solicitados.

Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber.

A responsabilidade da contratada compreende todos os custos referentes ao traslado, tais como: o frete, seguros de transporte, embalagens, tributos etc. sem acarretar nenhum custo adicional para o Contratante, devendo estes itens compor sua Cotação de preço.

XII – DO RESULTADO

O resultado deste PROCESSO será encaminhado a todos os participantes via correio eletrônico, pelo Setor de Licitações do Programa DGM/FIP/Brasil.

Montes Claros, 30 de julho de 2021.

XIII – ANEXOS

Anexo I – Locais de Entrega dos equipamentos, manuais e outros itens citados nas especificações técnicas

i. LOTE I

SUBPROJETO	ITEM	QUANTIDADE	ENDEREÇO
SUB 75	Câmera de ação	3	Rua 02 Qd.39 Lt 397 Setor Cavalcantinho Cavalcante Goiás CEP:73790-000
SUB 143	Câmera de ação	1	Rua Palmeira das Missões, nº 543, Nova Canarana, Anexo a Escola Estadual Norberto Schwantes, 78640-000 Canarana MT
SUB 105	Câmera de ação	1	403 sul, alameda 19, lote 12, QI 04, CEP: 77015581, Palmas, TO

ii. LOTE II

SUBPROJETO	ITEM	QUANTIDADE	ENDEREÇO
SUB 03	Câmera Filmadora	1	Rua Valdir Rabelo, 852, Bairro Tapirapé CEP: 78655-000 Porto Alegre do Norte/MT
SUB 61	Câmera Fotográfica	1	Rodovia MT 060, Km 27, Comunidade Mutuca - Zona Rural, CAIXA POSTAL Nº 35, CEP: 78170-000 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT
SUB 71	Câmera Fotográfica	1	Rua Pedro Maximínio da Costa 107 bairro Sagrada Família Jaboticatubas - MG CEP: 35830-000
SUB 93	Câmera Filmadora	1	Rua Maranhão número 455, centro, Imperatriz- MA, CEP 65901590
	Câmera Fotográfica	1	
SUB 124	Câmera Fotográfica	1	Rua Áureo Burini, 180 Chácara Bela Vista- Jaú - SP Cep 17.209-110

SUB 127	Câmera Fotográfica	1	Rua 31 De Março 446 Centro Tocantinia-TO, CEP 77640-000
SUB 134	Câmera Fotográfica	1	R. Passo Fundo, 135, Centro Santo Antônio Do Leste - MT, Cep: 78628-000
SUB 142	Câmera Fotográfica	1	Rua 7 Chácara Boa Esperança Povoado Alto Lindo Goiatins-TO Cep- 77770-000
SUB 143	Câmera Filmadora	1	Rua Palmeira Das Missões, N° 543, Nova Canarana, Anexo A Escola Estadual Norberto Schwantes, CEP: 78640- 000 Canarana MT
SUB 170	Câmera Filmadora	1	Rua Wilson Rodrigues Zonoece, 471, 5° Bec, Vilhena –RO Cep 76988- 014
	Câmera Fotográfica	1	
SUB 179	Câmera Fotográfica	1	Rua Mato Grosso Número 382 Centro Serra Do Ramalho Bahia, CEP 47630.000
SUB 201	Câmera Fotográfica	1	Rua São Paulo N 500, Bairro Centro -Cidade Amarante Do Maranhão –Maranhão MA 65923-000
SUB 210	Câmera Fotográfica	1	Rua São Luiz, 450, Jardim Popular, São José Dos Quatro Marcos-Mt Cep: 78.285-000
SUB 218	Câmera Filmadora	1	Alameda Todos Os Santos, Número 227, Sagrada Família -Unai Minas Gerais CEP 38610-000
SUB 224	Câmera Filmadora	2	Rua Principal N° 76 Montes Altos - Maranhão CEP: 65936-000
	Câmera Fotográfica	3	
Rede Apoinme	Câmera Filmadora	4	Rua Xavante, 07 Taparica - Jatobá/PE CEP: 56470-000

Rede Pacari	Câmera Filmadora	1	Rua Gumercindo Fernandes, 690 - Buarque De Macedo, Conselheiro Lafaiete-MG, Cep: 36.409-000
SUB 16	Câmera Filmadora	1	Comunidade Quilombola Do Cedro, Centro De Plantas Mediciniais, Mineiros Go, Cep 75.838-899
	Câmera Fotográfica	1	
SUB 109	Câmera Fotográfica	1	Rua João Heitor Da Costa 116 – Centro Augustinópolis -TO - 77960-000
SUB 129	Câmera Filmadora	1	Rua Costa E Silva, S/N Centro - Itacaja To - Cep 77720-000
SUB 130	Câmera Fotográfica	2	Rua JDA-2 S/N EM FRENTE A QUADRA 15, LOTE 35, JARDIM DAS AROEIRAS, GOIANIA GO, CEP 74770-470
SUB 195	Câmera Filmadora	1	Rua Pedro Blanco, 367 - Cep: 78.850-000, Bairro: Poncho Verde II, Cidade: Primavera Do Leste/MT
MOPIC	Câmera Fotográfica	1	SCLN, Quadra 210, Bloco C, Salas 209/212, Brasília/DF, CEP 70862-530
SUB 98	Câmera Filmadora	1	Rua Nelson Louzeiro Nr.986 Centro, Tocantínia TO CEP: 77640-000
	Câmera Fotográfica	1	
SUB 123	Câmera Filmadora	1	Avenida Araguaia S/N, Centro, São Félix Do Araguaia Mt - Cep 78.670-000
SUB 268	Câmera Fotográfica	1	Cassimiro de Abreu qd 37 casa 5 bairro Santa Cruz 1 Cuiabá cep 78068170

iii. LOTE III

SUBPROJETO	ITEM	QUANTIDADE	ENDEREÇO
SUB 75	Kit Vídeo Conferência	1	Rua 02 Qd.39 Lt 397 Setor Cavalcantinho Cavalcante Goiás CEP:73790-000
SUB 127	Kit Vídeo Conferência	1	Rua 31 De Março 446 Centro Tocantinia-TO, CEP 77640-000
SUB 143	Kit Vídeo Conferência	1	Rua Palmeira Das Missões, N° 543, Nova Canarana, Anexo A Escola Estadual Norberto Schwantes, CEP: 78640- 000 Canarana MT
SUB 218	Kit Vídeo Conferência	2	Alameda Todos Os Santos, Número 227, Sagrada Família -Unai Minas Gerais CEP 38610-000
SUB 224	Kit Vídeo Conferência	1	Rua Principal N° 76 Montes Altos - Maranhão CEP: 65936-000
Rede Pacari	Kit Vídeo Conferência	2	Rua Gumercindo Fernandes, 690 - Buarque De Macedo, Conselheiro Lafaiete-MG, Cep: 36.409-000
SUB 105	Kit Vídeo Conferência	1	403 sul, alameda 19, lote 12, QI 04, CEP: 77015581, Palmas, TO
SUB 130	Kit Vídeo Conferência	2	Rua JDA-2 S/N EM FRENTE A QUADRA 15, LOTE 35, JARDIM DAS AROEIRAS, GOIANIA GO, CEP 74770-470
SUB 98	Kit Vídeo Conferência	1	Rua Nelson Louzeiro Nr.986 Centro, Tocantínia TO CEP: 77640-000

Anexo II - MODELO DE FORMULÁRIO DE OFERTA

FORMULÁRIO DE OFERTA – Lote I

Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação n.º TF018765

Prezados Senhores, _____ / _____ / _____

Apresentamos a V.S^a. nossa Cotação de preços para o Aquisição de 05 Câmeras de ação para o **acordo de Fortalecimento de Subprojetos e Organizações**, nos termos desta solicitação de cotação 007/2021.

LOTE n.º I – CÂMERA DE AÇÃO

Breve Descrição	UN.	Marca/Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS</p> <p>Câmera tipo DSLR, 24 megapixels ou superior, com lentes substituíveis, recursos de vídeo Full HD</p> <p>1920 x1080 (MP4 : 60p/50p/30p/25p/24p) - apenas filme time-lapse</p> <p><u>Formato de Arquivos:</u> JPEG/RAW/MP4/MOV –</p> <p>Tecnologia embutida Wi-fi, Bluetooth- Entrada Full HD 1080p e microfone externo -Visor ótico com sistema de pontos - Assistente de Recursos</p> <p><u>Corpo:</u> pequeno e leve - Face Detection - Redução de Olhos Vermelhos - Modos de Balanço de Branco: AWB, Luz do dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz Fluorescente branca, Flash, Personalizado.</p> <p><u>Conexão:</u> USB; Tipo de Cartão de Memória: SD/SDHC/SDXC; tela sensível ao toque LCD 3,0 polegadas, aproximadamente; peso aproximado 0,5 kg;</p> <p>Bateria recarregável com cabo de alimentação</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	5			

FRETE:	
VALOR TOTAL:	

VALOR POR EXTENSO:	
---------------------------	--

A validade da Cotação deverá ser, no mínimo, até dia 27/08/2021 ou seja, 15 (quinze) dias corridas da data limite de envio da Cotação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que **NESTA COTAÇÃO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS** que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custo de transporte para entrega do(s) produto(s) no local indicado, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



Carimbo (quando houver), CNPJ e Assinatura Fornecedor Licitante

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim forneceremos os seguintes dados da empresa e do representante legal (dados fornecidos somente pelo licitante vencedor):

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Conta Corrente:

Representante Legal:

Nome:

Endereço:

CPF:

RG:

FORMULÁRIO DE OFERTA – Lote II

Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação n.º TF018765

Prezados Senhores, _____ / _____ / _____

Apresentamos a V.S^a. nossa Cotação de preços para o Aquisição de 21 câmeras fotográfica e 17 câmeras filmadora, para o **acordo de Fortalecimento de Subprojetos e Organizações**, nos termos desta solicitação de cotação 007/2021.

LOTE n.º II – Câmeras fotográficas e câmeras filmadoras

Breve Descrição	UN.	Marca/Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Câmara digital reflex de objetiva simples DSRL Wi-Fi sensor de 24,4 megapixels <u>Processador:</u> EXPEED 4 registros de vídeos em 1080p/60p e 5fp - kit com lente 18-140mm f/ 3.5-5.6 <u>Pixels efetivos:</u> 24,2 milhões <u>Sensor de imagem:</u> CMOS de 23,5 x 15,6 mm Limpeza do sensor de imagem, dados de referência de Image Dust Off (software Capture NX-D opcional obrigatório) <u>Tamanho da imagem:</u> 6000 x 4000 (Grande). 4496 x 3000 (Médio). 2992 x 2000 (Pequeno) <u>Cartões de memória:</u> SD (Secure Digital) e SDHC e SDXC compatíveis com UHS-I GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	21			
CÂMERA FILMADORA DIGITAL <u>Pixels mínimos:</u> 24 MP Otimizador de iluminação automático (4 definições) <u>Redução de ruído:</u> de longa exposição e redução de ruído em sensibilidades ISO elevadas (4 definições); <u>Lente:</u> Ef-S18-55mm f/3.5-5.6 Is II Alça para câmera GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	17			

FRETE:	
VALOR TOTAL:	

VALOR POR EXTENSO:	
---------------------------	--

A validade da Cotação deverá ser, no mínimo, até dia 27/08/2021 ou seja, 15 (quinze) dias corridas da data limite de envio da Cotação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que **NESTA COTAÇÃO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS** que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custo de transporte para entrega do(s) produto(s) no local indicado, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Carimbo (quando houver), CNPJ e Assinatura Fornecedor Licitante

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim forneceremos os seguintes dados da empresa e do representante legal (dados fornecidos somente pelo licitante vencedor):

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Conta Corrente:

Representante Legal:

Nome:

Endereço:

CPF:

RG:

FORMULÁRIO DE OFERTA – Lote III

Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação n.º TF018765

Prezados Senhores, _____ / _____ / _____

Apresentamos a V.S^a. nossa Cotação de preços para o Aquisição de 12 kit vídeo conferência para o **acordo de Fortalecimento de Subprojetos e Organizações**, nos termos desta solicitação de cotação 007/2021.

LOTE n.º III – KIT VÍDEO CONFERÊNCIA

Breve Descrição	UN.	Marca/Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
KIT VÍDEO CONFERÊNCIA (EQUIPAMENTOS VÍDEO CONFERÊNCIA) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Câmera: Panorâmica, inclinação e zoom motorizados; Viva-voz integrado duplex completo omnidirecional com alcance de 2,43 metros <u>Codificação:</u> H.264 UVC integrada <u>Aplicativos:</u> compatíveis com vídeo por USB (UVC) <u>Chamada por vídeo:</u> Full HD 1080p 30 fps <u>Controles de câmera e viva-voz:</u> , viva-voz e controle remoto Panorâmica, inclinação, zoom, volume, sem som, Atender/encerrar chamada <u>Foco automático;</u> <u>Certificação de lentes ZEISS®</u> <u>Campo de visão de 78 graus</u> <u>Panorâmica de 180 graus e inclinação de 55 graus;</u> <u>Alto-falantes:</u> <u>Largura de banda:</u> 220 Hz ? 20 KHz <u>Nível máximo de saída:</u> 80 dB SPL @ 0,30 m Microfone: <u>Largura de banda:</u> 200 Hz ? 8 KHz <u>Entrada de 3,5 mm do headset analógico</u> <u>Controle remoto com alcance de 3 m (10 pés)</u> <u>Compatível:</u> com USB 2.0 Cabo USB de 2,4 m (8 pés) Adaptador universal de alimentação de 2,4 m (8 pés) <u>Suporte de extensão para elevação:</u> de 228 mm (9 pol.)/câmera linha dos olhos Windows® 7, 8.1, ou 10 e Mac® OS X 10.7 ou posterior GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	12			

FRETE:	
VALOR TOTAL:	

--	--

VALOR POR EXTENSO:	
---------------------------	--

A validade da Cotação deverá ser, no mínimo, até dia 27/08/2021 ou seja, 15 (quinze) dias corridas da data limite de envio da Cotação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que **NESTA COTAÇÃO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS** que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custo de transporte para entrega do(s) produto(s) no local indicado, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

--

Carimbo (quando houver), CNPJ e Assinatura Fornecedor Licitante

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim forneceremos os seguintes dados da empresa e do representante legal (dados fornecidos somente pelo licitante vencedor):

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Conta Corrente:

Representante Legal:

Nome:

Endereço:

CPF:

RG:

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 0072021 Preço Global

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – BARCO -
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,
COMO COMPRADOR, O CENTRO DE
AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE
MINAS – CAA/NM E, DE OUTRO, COMO
VENDEDOR, A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CONTRATANTE

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA-NM, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, com sede à Rua Doutor Veloso, 151 – Centro, nesta cidade de Montes Claros–MG, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o n.º 25.206.285/0001-42, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Braulino Caetano dos Santos, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador do XXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXX.

CONTRATADO

A firma XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida no XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr (a)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (documento de identidade), CPF XXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, celebram o presente Contrato decorrente do Solicitação de Cotação n.º 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de xxxxx para Fortalecimento de Subprojetos e Organizações, no âmbito do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil cuja Agência Executora Nacional é o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM.

1.2 A **CONTRATADA** obriga-se entregar os bens conforme as Especificações Técnicas, parte integrante e constitutiva deste Contrato, como se nele estivesse transcrito, sob a forma do Solicitação de Cotação N.º 007/2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

2.2. Poderá ser admitida a prorrogação mediante termo aditivo, persistindo as obrigações definidas nesse instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor máximo do presente Contrato é de R\$ XXX,XX(valor por extenso) de acordo com os valores especificados na Cotação de preços, parte integrante e constitutiva deste Contrato, como se nele estivesse transcrito. Os preços contratuais não serão reajustados.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado da seguinte maneira:

Será pago o valor total após entrega dos equipamentos e ateste de pleno funcionamento dos equipamentos emitidos pelo contratante, e mediante apresentação da nota fiscal pelo contratado.

4.2 O pagamento poderá ser realizado por lotes, em acordo com a Cotação de preços apresentadas. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAANM, por meio do Acordo de Doação N.º TF018765 – BANCO MUNDIAL, relativo ao Mecanismo Dedicado de Doação (DGM) para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO BEM

5.1. Prazo de Entrega do Produto: 45 (quarenta e cinco) dias, após envio da Ordem de Fornecimento.

5.2 A entrega dos itens deverá ser realizada em dias úteis e no seguinte período comercial: das 08h00 às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

5.3. Local de Entrega: serão realizadas entregas em diversas localidades, conforme Anexo I desse contrato (Anexo I do Edital de Especificações Técnicas).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE PARA PAGAMENTO

6.1. O pagamento descrito na Cláusula Quarta será realizado com recursos provenientes do Acordo de Doação n° TF018765 firmado entre o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, na qualidade de entidade implementadora do Fundo de Investimento Florestal, no âmbito do Fundo Estratégico para o Clima, e, o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, para execução do Projeto nominado de: **“MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil”**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PADRÕES DE DESEMPENHO

7.1. A parte CONTRATADA obriga-se a entregar os bens de acordo com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética.

8. CLÁUSULA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1. O presente Contrato se rege pelas leis brasileiras.

9. CLÁUSULA NONA – CLÁUSULAS DE COMBATE A FRAUDE CORRUPÇÃO

9.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, prestadores de serviços, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) prática corrupta - oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor ou vantagem, com a intenção de influenciar de modo indevido a ação do agente público, no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) prática fraudulenta - falsificação ou omissão dos fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação, seja no processo de licitação ou na execução de contrato;

c) prática colusiva - combinação entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando simular a concorrência, estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva - causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva - (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar, intimidar pessoas ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Banco Mundial, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do Banco Mundial de promover inspeção.

9.2. O Banco Mundial imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas na participação em licitação ou execução de contrato financiado pelo organismo.

9.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a Contratada, concorda e autoriza que o Banco Mundial e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do serviço e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da comarca de Montes Claros para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e validade na presença de 02 (Duas) testemunhas que também assinam para produzir os efeitos legais.

Montes Claros-MG, (INSERIR DATA).

_____	_____
BRAULINO CAETANO DOS SANTOS	NOME
DIRETOR GERAL	REPRESENTANTE

Testemunha
CPF: _____

Testemunha

CPF: _____